

**EDITAL Nº 24/UNOESC-R/2024**  
**TERMO ADITIVO**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 24/UNOESC-R/2024, publicado em 17 de abril de 2024, que dispõe sobre o processo de seleção de projetos para a concessão de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cotas de 2024/2025.

**Art. 1º** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a data limite para submissão de projetos, no item 4.1 do presente Edital, restando o cronograma atualizado da seguinte forma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
<b>Inscrições e submissão das propostas</b>	<b>até 22/05/2024</b>
Avaliação pelos Comitês de Pesquisa da Unoesc e envio da relação ranqueada dos projetos Classificados ao Comitê Externo do CNPq	até 17/06/2024
Avaliação, pelo Comitê Externo do CNPq, dos projetos Classificados	até 17/07/2024
Divulgação do resultado dos projetos Aprovados	até 25/07/2024
Prazo para recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Indicação dos bolsistas pelos professores pesquisadores, com entrega da documentação para implementação da bolsa ao Setor de Pesquisa do respectivo campus	Até 29/08/2024
Início da Implementação das bolsas	Setembro/2024

**Art. 2º** Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 20 de maio de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco,**  
**Reitor da Unoesc**